

Coração Delta
Associação de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

I.	Balanco em 31 de dezembro de 2025	3
II.	Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025	4
III.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024	5
IV.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025	6
V.	Demonstração dos Fluxos de Caixa dos períodos findos em 31 de dezembro 2025 e 2024	7
	Anexo	8
1.	Identificação da Entidade	8
2.	Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3.	Principais políticas contábilísticas.....	9
3.1.	Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras...	9
3.2.	Políticas de reconhecimento e mensuração.....	10
3.3.	Gestão do Risco Financeiro.....	20
4.	Caixa e seus equivalentes	21
5.	Ativos fixos tangíveis.....	22
6.	Ativos intangíveis.....	22
7.	Outros investimentos financeiros.....	23
8.	Fundadores/Associados.....	23
9.	Clientes	23
10.	Estado e outros entes públicos.....	24
11.	Créditos a receber e Outros Créditos a receber	25
12.	Diferimentos	25
13.	Fundos Patrimoniais	25
14.	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio.....	26
15.	Imposto sobre o rendimento.....	26
16.	Financiamentos Obtidos	26
17.	Fornecedores	27
18.	Outras dívidas a pagar	27
19.	Vendas e prestações de serviços	27
20.	Subsídios, doações e legados à exploração	28
21.	Fornecimentos e serviços externos	29
22.	Gastos com o pessoal	29
23.	Outros Rendimentos.....	30
24.	Outros Gastos	30
25.	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	31
26.	Juros e Rendimentos similares obtidos	31
27.	Divulgações de partes relacionadas	31
28.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	35
29.	Acontecimentos após data de balanço.....	35

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

I. Balanço em 31 de dezembro de 2025

Rubricas		Notas	Data		Euros
			31.12.2025	31.12.2024	
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5		49 648,53	38 068,62	
Ativos intangíveis	6		20 779,80		
Outros investimentos financeiros	7		1 285,66	9 861,35	
Créditos a receber	11		468 252,29		
			539 966,28	47 929,97	
Ativo corrente					
Fundadores/Patrocinadores	8		9 375,00	8 075,00	
Clientes	9		11 916,91	8 218,94	
Estado e outros entes públicos	10		0,85	137,00	
Outros créditos a receber	11		17 074,68	27 257,91	
Diferimentos	12		7 024,15	6 311,57	
Caixa e depósitos bancários	4		110 366,03	154 074,49	
			155 757,62	204 074,91	
Total do Ativo			695 723,90	252 004,88	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos Patrimoniais					
Fundos	13		50 000,00	50 000,00	
Resultados transitados	13		(8 428,47)	(310 022,45)	
Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	14		30 702,74	28 978,14	
Resultado líquido do período			(81 765,64)	301 593,98	
Total dos Fundos Patrimoniais			(9 491,37)	70 549,67	
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	16		242,38	242,38	
			242,38	242,38	
Passivo corrente					
Fornecedores	17		82 862,62	43 939,80	
Estado e outros entes públicos	10		21 385,94	18 103,72	
Outras dívidas a pagar	18		132 472,04	119 169,31	
Diferimentos	12		468 252,29		
			704 972,89	181 212,83	
Total do passivo			705 215,27	181 455,21	
Total dos Fundos Patrimoniais e do passivo			695 723,90	252 004,88	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro
Num. de Identificação: BI11659833
Data: 08-05-2026 12:33:00 +01:00



Rosário Nabeiro

Assinado por: **Elsa Maria Penacho Elias**
Num. de Identificação: 09913699
Data: 2026.05.20 17:13:42+01'00'

Elsa Maria Penacho Elias

Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio
Toureiro
Num. de Identificação: BI06100041
Data: 21-05-2026 23:03:18 +01:00



Teresa Jesus Anastácio Toureiro



Assinado por: Paulo Lúcio
Rodrigues Fernandes
Identificação: BI11501289
Data: 2026-05-25 às 09:34:01
Local: Campo Maior
Motivo: Contabilista
Certificado

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

II. Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025

		Euros	
Rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	19	457 567,74	454 428,71
Subsídios, doações e legados à exploração	20	586 183,50	868 555,42
Fornecimentos e serviços externos	21	(248 755,37)	(170 286,14)
Gastos com o pessoal	22	(963 248,71)	(872 255,94)
Outros rendimentos	23	203 781,73	94 896,68
Outros gastos	24	(105 258,19)	(64 475,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(69 729,30)	310 863,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(11 903,92)	(9 443,96)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(81 633,22)	301 419,27
Juros e rendimentos similares obtidos	26	184,92	271,62
Resultado antes de impostos		(81 448,30)	301 690,89
Imposto sobre o rendimento do período	15	(317,34)	(96,91)
Resultado líquido do período		(81 765,64)	301 593,98

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro
Num. de Identificação: BI11659833
Data: 08-05-2026 12:34:52 +01:00



CHAVE MÓVEL
Rosário Nabeiro

Assinado por: Elsa Maria Penacho Elias
Num. de Identificação: 09913699
Data: 2026.05.20 17:17:29+01'00'

Elsa Maria Penacho Elias

Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio
Toureiro
Num. de Identificação: BI06100041
Data: 22-05-2026 14:44:29 +01:00



CHAVE MÓVEL

Teresa Jesus Anastácio Toureiro



Assinado por: Paulo Lúcio
Rodrigues Fernandes
Identificação: BI11501289
Data: 2026-05-25 às 09:37:58
Local: Campo Maior
Motivo: Contabilista
Certificado

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

III. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024

Euros

Descrição		Capital subscrito	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início do período de 2024	6	50 000,00	(112 484,62)	26 406,40	(197 537,83)	(233 616,05)
Alteração no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior			(197 537,83)		197 537,83	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				2 571,74		2 571,74
	7	-	(197 537,83)	2 571,74	197 537,83	2 571,74
Resultado líquido do período	8				301 593,98	301 593,98
Resultado Integral	9=7+8				499 131,81	304 165,72
Operações com detentores de capital no período						
	10	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2024	11=6+7+8+10	50 000,00	(310 022,45)	28 978,14	301 593,98	70 549,67

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025

Euros						
Descrição		Capital subscrito	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição no início do período de 2025	6	50 000,00	(310 022,45)	28 978,14	301 593,98	70 549,67
Alteração no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior			301 593,98		(301 593,98)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				1 724,60		1 724,60
	7	-	301 593,98	1 724,60	(301 593,98)	1 724,60
Resultado líquido do período	8				(81 765,64)	(81 765,64)
Resultado Integral	9=7+8				(383 359,62)	(80 041,04)
Operações com detentores de capital no período						
	10	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2025	11=6+7+8+10	50 000,00	(8 428,47)	30 702,74	(81 765,64)	(9 491,37)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557



Assinado por: Paulo Lúcio
Rodrigues Fernandes
Identificação: BI11501289
Data: 2026-05-25 às 09:40:53
Local: Campo Maior
Motivo: Contabilista
Certificado

Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro
A DIREÇÃO
Num. de Identificação: BI11659833
Data: 08-05-2026 12:36:11 +01:00



Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro

Assinado por: Elsa Maria Penacho Elias
Num. de Identificação: 09913699
Data: 2026.05.20 17:18:53+01'00'

Elsa Maria Penacho Elias

Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio
Toureiro
Num. de Identificação: BI06100041
Data: 21-05-2026 22:37:15 +01:00



Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio

Coração Delta - Associação de Solidariedade Social

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa dos períodos findos em 31 de dezembro 2025 e 2024

		Euros	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		2025	2024
Recebimentos de clientes		685 251,08	1 024 586,70
Pagamentos a fornecedores		(274 191,10)	(1 240 087,21)
Pagamentos ao pessoal		(780 518,59)	(603 102,97)
Caixa gerada pelas operações		(369 458,61)	(818 603,48)
Pagamentos e recebimentos do imposto sobre o rendimento		(29,00)	(255,28)
Outros recebimentos/pagamentos		378 475,85	317 185,25
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		8 988,24	(501 683,51)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(52 892,94)	(11 657,78)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		196,24	271,62
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos das actividades de investimento (2)		(52 696,70)	(11 386,16)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e custos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e equivalentes (1+2+3)		(43 708,46)	(513 069,67)
Caixa e equivalentes no início do período	4	154 074,49	667 144,16
Caixa e equivalentes no fim do período	4	110 366,03	154 074,49

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro
Num. de Identificação: BI11659833
Data: 08-05-2026 12:37:18 +01:00

 CHAVE MÓVEL
Rita Maria do Rosário Nabeiro

Assinado por: **Elsa Maria Penacho Elias**
Num. de Identificação: 09913699
Data: 2026.05.20 17:20:44+01'00'

Elsa Maria Penacho Elias

Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio
Toureiro
Num. de Identificação: BI06100041
Data: 22-05-2026 14:46:48 +01:00

 CHAVE MÓVEL
Teresa Jesus Anastácio Toureiro



Assinado por: Paulo Lúcio
Rodrigues Fernandes
Identificação: BI11501289
Data: 2026-05-25 às 09:44:10
Local: Campo Maior
Motivo: Contabilista
Certificado

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Coração Delta – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 49 de 10/03/2005 Série III e N.I.F. 507182626, sendo considerada Entidade de Interesse Público, tem a sua sede na Rua do Brasil, n.º 4 em Campo Maior, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: apoio às crianças e aos jovens; apoio à família; apoio à terceira idade; apoio à integração social e comunitária; assistência humanitária.

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 30 de março de 2026. Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela direção.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras e de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESLN requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.2.17 - Principais estimativas e julgamentos

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas da s rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são inicialmente registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis,

após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Vidas úteis (anos)	Taxas (%)
Edifícios e outras construções	10	10,00%
Equipamento básico	4-8'	12,5% - 25%
Equipamento de transporte	4-6'	16,66% - 25%
Equipamento administrativo	3-8'	12,5% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	4-8'	12,5% - 25%

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Para efeitos de depreciação, não é deduzido o valor residual dos bens aos respetivos custos de aquisição, por se considerar que não seria possível efetuar uma quantificação adequada e de forma fiável daqueles montantes.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

3.2.2. Ativos Intangíveis

A Entidade reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade, quando aplicável.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

São considerados os seguintes períodos de vida útil dos ativos intangíveis:

Ativos intangíveis	Vidas úteis (anos)	Taxas (%)
Projetos de desenvolvimento	3	33,33%
Programas de computador	3	33,33%

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na Demonstração de Resultados na rubrica de Gastos/reversões de depreciação e amortização.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos o custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o ativo é desreconhecido.

O gasto com projetos de pesquisa e desenvolvimento é reconhecido na Demonstração de Resultados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos e apenas como ativos intangíveis quando a Entidade demonstrar (i) exequibilidade técnica de completar o ativo intangível para que fique disponível para uso ou venda; (ii) a sua intenção para completar e que reúne condições para usar ou vender o ativo; (iii) como o ativo irá gerar benefícios económicos futuros; (iv) a disponibilidade de recursos para completar o ativo; e (v) a capacidade de medir de forma fiável o dispêndio durante o desenvolvimento.

A patente industrial é mensurada inicialmente ao custo histórico, sendo posteriormente mensurado pelo seu custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade. Os gastos com amortização são reconhecidos no exercício na Demonstração dos Resultados com base no período de vida útil.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento dos programas de computador são reconhecidos como gastos quando incorridos por se considerar que não são mensuráveis com fiabilidade e/ou não geram benefícios económicos futuros.

3.2.3. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Entidade avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na Demonstração dos Resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

3.2.4. Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros incluem:

- os investimentos realizados para o Fundo de Compensação de Trabalho;

3.2.5. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado, normalmente equivalente ao valor nominal, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, em Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões), sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.6. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras dívidas a pagar são mensuradas ao custo amortizado, normalmente equivalente ao seu valor nominal.

3.2.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos, à exceção dos passivos de locações financeiras, são mensurados ao custo amortizado. É apresentado no passivo corrente o montante dos financiamentos obtidos que deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço, e relativamente ao qual a Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

3.2.9. Imparidade de ativos financeiros

Sempre que existam indicadores objetivos de que a Entidade não irá receber os montantes a que tinha direito de acordo com o acordado entre as partes é registada uma perda por imparidade na Demonstração dos Resultados. Os indicadores utilizados pela Entidade na identificação de indícios de imparidade são os seguintes:

- Incumprimento de prazo de vencimento e/ou de outras cláusulas acordadas entre as partes;
- Dificuldades financeiras do devedor; e
- Probabilidade de falência do devedor.

Sempre que se verifiquem estes indícios é analisada a existência de perdas por imparidade, que é determinada pela diferença entre a quantia escriturada do ativo e o seu correspondente valor recuperável.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica de Imparidade de dívidas a receber no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui esta é revertida por resultados, e registada na mesma rubrica.

3.2.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestação de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando um influxo de dinheiro ou equivalente a dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

A Entidade reconhece rédito proveniente da prestação de serviços, nomeadamente os seguintes:

- Mensalidades dos Utentes;
- Quotizações.

3.2.11. Subsídios e Doações do Governo / dos Fundadores / Associados

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e imputados como rendimentos do período numa base sistemática durante a vida útil do ativo.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

O benefício decorrente de um apoio concedido pelo Governo no tocante a empréstimos sem juros ou a taxas de juros inferiores às praticadas no mercado é contabilizado como um subsídio do Governo.

Um subsídio do Governo que se torne recebível como compensação por perdas ou gastos já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Entidade sem qualquer futuro custo relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na Demonstração dos Resultados.

Quando um subsídio do Governo tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da entidade, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser

determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de funda de fundadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na Demonstração dos Resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados nos capitais próprios, ato que implica o seu reconhecimento nos capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são reconhecidos em resultados no momento em que, forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhe deram origem.

De acordo com a legislação em vigor, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial, são deduzidos ou acrescidos, respetivamente, ao resultado do exercício, para apuramento da matéria coletável.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Entidade, durante um período de quatro anos (cinco para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Desta forma é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é

convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras, com referência aos períodos findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

3.2.13. Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.2.14. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas, refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data em que foram aprovadas pela Direção.

Os eventos ocorridos após a data de balanço sobre condições que existam à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

3.2.15. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se tornar-se virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma probabilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto a Entidade divulga o respetivo passivo contingente.

Nos períodos apresentados, a Entidade não identifica ativos contingentes ou passivos contingentes.

3.2.16. Gastos com o pessoal e benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

a. os benefícios de curto prazo incluem salários, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos);

b. O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação: resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um colaborador antes da data normal de reforma, ou da decisão de um colaborador de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.2.17. Principais fontes de incerteza, estimativas, julgamentos e pressupostos relativos ao futuro

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Entidade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Os julgamentos e estimativas mais significativos realizadas pela Entidade detalham-se como segue:

- Reconhecimento em resultados do rédito de prestação de serviços e de gastos inerentes

Os efeitos das transações são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis

Conforme referido na nota 3.2.1. as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são revistas anualmente, tratando-se de uma estimativa com impacto significativo ao nível da mensuração dos ativos e dos gastos de depreciação reconhecidos em cada período.

- Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas de imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseados na avaliação efetuada a cada saldo quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade na recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos em resultados.

- Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos apenas são registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar ou quando existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias associadas aos ativos por impostos diferidos no sentido de identificar diferenças temporárias ativas não registadas anteriormente ou de identificar novas diferenças a registar. A determinação da expectativa associada ao registo destes ativos carece de julgamentos e a assunção de pressupostos.

- Imposto sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

- Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de balanço. Desta forma, qualquer variação nas circunstâncias subjacentes à constituição de tal contingência poderá ter efeito no montante da provisão registada.

3.3. Gestão do Risco Financeiro

A gestão do risco financeiro da Entidade é realizada de forma centralizada pelo departamento financeiro de acordo com as políticas aprovadas pela Direção.

Os principais riscos financeiros a que a Entidade se encontra exposta são o risco de crédito e o risco de liquidez.

3.3.1. Risco de crédito

A Entidade tem uma exposição máxima ao risco de crédito no montante do valor contabilístico dos seus ativos financeiros, conforme incluídos nas rubricas: Investimentos financeiros, Créditos a receber, Clientes, Outros créditos a receber e Caixa e seus equivalentes.

Em linha com a política de gestão do risco de crédito do Grupo, a Entidade considera que existe prova objetiva de imparidade quando um crédito a receber está em incumprimento quando está vencido há mais de 180 dias, caso em que reconhece uma perda por imparidade pela totalidade do saldo. Em certos casos, pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Entidade venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar quaisquer garantias que possua.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

Nos valores a receber dos fundadores/associados, a Entidade considera, com base no histórico dos créditos concedidos, que não existe risco de crédito significativo, pelo que não reconhece perdas por imparidade.

Não existem Clientes e Outros créditos a receber com imparidade registada em 2024 e 2025.

Os saldos de Clientes e Outros créditos a receber em mora, podem ser analisados como segue:

	Euros			
31.12.2025	0 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Clientes	10 518,72	-	1 398,19	11 916,91
Outros créditos a receber	17 074,68	-	-	17 074,68
Total	27 593,40	-	1 398,19	28 991,59

	Euros			
31.12.2024	0 a 6 meses	6 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Clientes	6 535,75	-	1 683,19	8 218,94
Outros créditos a receber	26 643,95	613,96	-	27 257,91
Total	33 179,70	613,96	1 683,19	35 476,85

3.3.2. Risco de liquidez

Para fazer face a eventuais incapacidades de tesouraria, a Entidade tem disponível linhas de crédito do Grupo na forma de tesouraria centralizada. Para o efeito, o Grupo dispõe de linhas de crédito de curto, médio e longo prazos.

Adicionalmente, a Entidade considera que nos períodos futuros irá gerar resultados líquidos positivos que serão suficientes para fazer face às responsabilidades financeiras atualmente assumidas.

Os fluxos de caixa futuros associados aos passivos financeiros da Entidade detalham-se como segue:

	Euros		
	Até 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros			
Fornecedores - Grupo	44 660,29	-	-
Fornecedores - Outros	38 202,33	-	-
Outras dívidas a pagar - Grupo	-	-	-
Outras dívidas a pagar - Outros	132 472,04	-	-
Total	215 334,66	-	-

4. Caixa e seus equivalentes

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Entidade classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2025 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	110 366,03	154 074,49
Total	110 366,03	154 074,49

5. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o período são analisados como se segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor bruto						
1 de janeiro de 2025	79 474,45	334 681,41	61 530,09	48 925,23	10 088,31	534 699,49
Aumentos	13 258,70	5 372,53	-	1 164,00	3 262,00	23 057,23
31 de dezembro de 2025	92 733,15	340 053,94	61 530,09	50 089,23	13 350,31	557 756,72
Depreciações e P.I. acumuladas						
1 de janeiro de 2025	(79 474,45)	(303 040,81)	(61 530,09)	(46 505,91)	(6 079,61)	(496 630,87)
Aumentos (nota 25)	(883,91)	(8 420,29)	-	(1 092,92)	(1 080,20)	(11 477,32)
31 de dezembro de 2025	(80 358,36)	(311 461,10)	(61 530,09)	(47 598,83)	(7 159,81)	(508 108,19)
Valor líquido						
31 de dezembro de 2025	12 374,79	28 592,84	-	2 490,40	6 190,50	49 648,53
31 de dezembro de 2024	-	31 640,60	-	2 419,32	4 008,70	38 068,62

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor bruto						
1 de janeiro de 2024	79 474,45	326 960,18	61 530,09	46 363,59	8 963,22	523 291,53
Aumentos	-	7 721,23	-	2 561,64	1 125,09	11 407,96
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2024	79 474,45	334 681,41	61 530,09	48 925,23	10 088,31	534 699,49
Depreciações e P.I. acumuladas						
1 de janeiro de 2024	(79 474,45)	(294 821,04)	(61 530,09)	(46 011,43)	(5 349,90)	(487 186,91)
Aumentos (nota 25)	-	(8 219,77)	-	(494,48)	(729,71)	(9 443,96)
31 de dezembro de 2024	(79 474,45)	(303 040,81)	(61 530,09)	(46 505,91)	(6 079,61)	(496 630,87)
Valor líquido						
31 de dezembro de 2024	-	31 640,60	-	2 419,32	4 008,70	38 068,62
31 de dezembro de 2023	-	32 139,14	-	352,16	3 613,32	36 104,62

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

6. Ativos intangíveis

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o período são analisados como se segue:

	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto					
1 de janeiro de 2025	4 338,84	-	-	32 488,50	36 827,34
Aumentos	-	1 706,40	19 500,00	-	21 206,40
31 de dezembro de 2025	4 338,84	1 706,40	19 500,00	32 488,50	58 033,74
Depreciações e P.I. acumuladas					
1 de janeiro de 2025	(4 338,84)	-	-	(32 488,50)	(36 827,34)
Aumentos (nota 25)	-	(426,60)	-	-	(426,60)
31 de dezembro de 2025	(4 338,84)	(426,60)	-	(32 488,50)	(37 253,94)
Valor líquido					
31 de dezembro de 2025	-	1 279,80	19 500,00	-	20 779,80
31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-

	Euros		
	Projetos de desenvolvimento	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto			
1 de janeiro de 2024	4 338,84	32 488,50	36 827,34
31 de dezembro de 2024	4 338,84	32 488,50	36 827,34
Depreciações e P.I. acumuladas			
1 de janeiro de 2024	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
31 de dezembro de 2024	(4 338,84)	(32 488,50)	(36 827,34)
Valor líquido			
31 de dezembro de 2024	-	-	-
31 de dezembro de 2023	-	-	-

Não se verificou acréscimo na rubrica de aquisições de ativos intangíveis no período de 2024 e 2025.

7. Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros - outros é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Participações financeiras - outros métodos	500,00	500,00
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	543,28	9 118,97
Outros investimentos financeiros	242,38	242,38
Total	1 285,66	9 861,35

8. Fundadores/Associados

A rubrica Fundadores/Associados é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Valor Bruto		
Quotas		
Gerais	9 375,00	8 075,00
Total	9 375,00	8 075,00

9. Clientes

A rubrica de clientes é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Valor bruto		
Clientes		
Gerais	5 790,39	2 244,19
Entidades relacionadas (nota 28)	6 126,52	5 974,75
	11 916,91	8 218,94
Valor líquido	11 916,91	8 218,94

O saldo de clientes e antiguidades são detalhados como se segue:

	Euros	
	Valor nominal 31.12.2025	Valor nominal 31.12.2024
	Valor líquido 31.12.2025	Valor líquido 31.12.2024
Saldos não vencidos	-	-
Até 6 meses	10 518,72	6 535,75
De 6 a 12 meses	-	-
De 12 a 18 meses	-	1 228,19
De 18 a 24 meses	-	195,00
Mais de 24 meses	1 398,19	260,00
Total	11 916,91	8 218,94

O saldo de clientes são detalhados pelos principais mercados como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Nacionais	11 916,91	8 218,94
Total	11 916,91	8 218,94

10. Estado e outros entes públicos

A rubrica estado e outros entes públicos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Ativo		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	0,85	
IVA a recuperar		137,00
Total	0,85	137,00
Passivo		
Imposto sobre o rendimento a pagar	271,95	29,00
Retenções de imposto sobre o rendimento	4 205,00	3 491,00
IVA a pagar	586,96	-
Contribuições para a Segurança Social	16 322,03	14 583,72
Total	21 385,94	18 103,72

À data de 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

11. Créditos a receber e Outros Créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (não corrente) e outros créditos a receber (corrente) são analisadas como se segue:

	31.12.2025		31.12.2024		Euros
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Valor bruto					
Outros acréscimos de rendimentos	-		19 422,81		
Outros devedores					
Outras entidades	11 262,92	468 252,29	7 196,48		
Entidades relacionadas (nota 27)	5 123,45		-		
Pessoal					
Remunerações a pagar					
Outros pagamentos ao pessoal	688,31		638,62		
Total	17 074,68	468 252,29	27 257,91	-	
	17 074,68	468 252,29	27 257,91	-	

12. Diferimentos

A rubrica de diferimentos é analisada como se segue:

	31.12.2025		31.12.2024		Euros
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Ativo					
Gastos a reconhecer					
Seguros	4 519,28		3 926,87		
Entidades relacionadas (nota 27)	2 206,92		1 911,71		
Outros entidades	297,95		472,99		
Total	7 024,15	-	6 311,57	-	
Passivo					
Rendimentos a reconhecer					
	468 252,29				
Total	468 252,29	-	-	-	

13. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	31.12.2025	31.12.2024
	Euros	Euros
Fundos	50 000,00	50 000,00
Total	50 000,00	50 000,00

Durante os anos de 2025 e 2024 não ocorreram alterações na estrutura de Fundos da entidade.

	Euros
31 de dezembro de 2024	(310 022,45)
Aplicação do resultado líquido de 2024	301 593,98
31 de dezembro de 2025	(8 428,47)

Conforme referido no Relatório elaborado pelos órgãos de gestão irá ser proposto que o resultado líquido apurado com referência ao exercício de 2025 no montante de 301.593,98 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 301.593,98 euros

14. Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

A rubrica de Ajustamentos e Outras variações no Capital Próprio é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Outras variações no capital próprio		
Subsídios	30 452,74	28 728,14
Doações	250,00	250,00
Sub-total	30 702,74	28 978,14
Total	30 702,74	28 978,14

15. Imposto sobre o rendimento

O montante evidenciado na conta imposto sobre o rendimento pode ser analisado como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Impostos do exercício	(317,34)	(96,91)
Total	(317,34)	(96,91)

16. Financiamentos Obtidos

A rubrica de Financiamentos Obtidos é analisada como se segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Valor bruto		
Outros Financiadores		
Outros	242,38	242,38
	242,38	242,38

17. Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	Euros	
	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores		
Gerais	38 202,33	10 767,21
Entidades relacionadas (nota 27)	44 660,29	33 172,59
Sub-total	82 862,62	43 939,80
Total	82 862,62	43 939,80

O incremento ocorrido na rubrica de fornecedores, deve-se fundamentalmente aos saldos a receber de clientes de Entidades Relacionadas.

18. Outras dívidas a pagar

A rubrica de outras dívidas a pagar é analisada como se segue:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento				
Outras entidades	1 288,01		990,15	
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações	128 750,12		112 144,21	
Outros gastos	716,27		2 450,45	
Outras entidades	1 050,35		2 623,64	
Pessoal				
Remunerações a pagar ao pessoal	667,29		835,76	
Outras operações com o pessoal			125,10	
Total	132 472,04	-	119 169,31	-

19. Vendas e prestações de serviços

As vendas e serviços prestados analisam-se da seguinte forma:

	2025			2024		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Serviços prestados						
Serviços prestados	451 567,74	6 000,00	457 567,74	448 428,71	6 000,00	454 428,71
Sub-total	451 567,74	6 000,00	457 567,74	448 428,71	6 000,00	454 428,71
Total	451 567,74	6 000,00	457 567,74	448 428,71	6 000,00	454 428,71

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que indica que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, sempre que for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestações de Serviços.

Neste sentido, e dado que no Coração Delta as comparticipações mensais pagas dependem da variação de utentes, efetuamos a alteração da conta 75 – Subsídios à Exploração para a conta 72 – Prestação de Serviços.

As vendas e serviços prestados por mercado analisam-se da seguinte forma:

Euros						
	Gerais	2025 Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	2024 Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Serviços prestados						
Mercado nacional	451 567,74	6 000,00	457 567,74	448 428,71	6 000,00	454 428,71
Total	451 567,74	6 000,00	457 567,74	448 428,71	6 000,00	454 428,71

20. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios doações e legados à exploração*”:

Euros						
	Gerais	2025 Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	2024 Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Subsídios, doações e legados à exploração						
Estado e outros entes púpicos						
Segurança Social	-	-	-	-	-	-
IEFP	-	-	-	7 972,13	-	7 972,13
ULSNA	31 502,70	-	31 502,70	36 039,60	-	36 039,60
POISE	92 747,71	-	92 747,71	-	-	-
Federação Portuguesa de Ténis	2 020,00	-	2 020,00	2 620,00	-	2 620,00
Município de Campo Maior	500,00	-	500,00	756,00	-	756,00
Sub-total	126 770,41	-	126 770,41	47 387,73	-	47 387,73
Outras Entidades						
Outras Entidades	6 275,40	-	6 275,40	7 246,64	-	7 246,64
Sub-total	6 275,40	-	6 275,40	7 246,64	-	7 246,64
Donativos						
Donativos	29 365,72	423 771,97	453 137,69	16 133,10	797 787,95	813 921,05
Sub-total	29 365,72	423 771,97	453 137,69	16 133,10	797 787,95	813 921,05
Total	162 411,53	423 771,97	586 183,50	70 767,47	797 787,95	868 555,42

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que indica que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, sempre que for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestações de Serviços.

Neste sentido, e dado que no Coração Delta as comparticipações mensais pagas dependem da variação de utentes, efetuamos a alteração da conta 75 – Subsídios à Exploração para a conta 72 – Prestação de Serviços.

21. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

Euros						
	Gerais	2025 Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	2024 Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Subcontratos	23 154,42		23 154,42	21 831,22		21 831,22
Serviços especializados						
Trabalhos especializados	62 508,73	42 455,86	104 964,59	1 907,45	41 734,43	43 641,88
Publicidade e propaganda	510,00	5 112,92	5 622,92	157,40	1 434,82	1 592,22
Vigilância e segurança	661,50	165,00	826,50	908,00	180,00	1 088,00
Honorários	13 545,21		13 545,21	3 774,80		3 774,80
Conservação e reparação	2 521,00	12 875,03	15 396,03	1 650,87	11 419,84	13 070,71
Serviços bancários	2 526,76		2 526,76	2 787,35		2 787,35
Outros	17 667,41	2 138,49	19 805,90	18 506,14	4 168,82	22 674,96
Materiais						
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	547,60		547,60	115,17	248,13	363,30
Material de escritório	359,75	882,32	1 242,07	2 502,11	942,26	3 444,37
Materiais	3 436,68		3 436,68	990,53	250,00	1 240,53
Energia e fluidos						
Eletricidade	6 993,13		6 993,13	5 359,88		5 359,88
Combustíveis	3 494,82	89,59	3 584,41	2 536,07	140,27	2 676,34
Deslocações, estadas e transportes						
Deslocações e estadas	2 821,87	531,22	3 353,09	2 823,57	817,70	3 641,27
Serviços diversos						
Rendas e alugueres	1 876,71	17 811,12	19 687,83	-	17 901,42	17 901,42
Comunicação	2 162,03	326,29	2 488,32	2 014,70	109,73	2 124,43
Seguros	5 511,68	447,26	5 958,94	5 481,55	383,98	5 865,53
Despesas de representação	187,70	297,00	484,70	97,00	154,87	251,87
Limpeza, higiene e conforto	3 042,88	608,01	3 650,89	3 307,93	2 292,61	5 600,54
Outros serviços	2 327,69	9 157,69	11 485,38	2 681,08	8 674,44	11 355,52
Total	155 857,57	92 897,80	248 755,37	79 432,82	90 853,32	170 286,14

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como se segue:

	2025			2024		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Remunerações dos órgãos sociais			-			-
Remunerações do pessoal	678 163,33		678 163,33	620 898,02		620 898,02
Indemnizações	-		-	-		-
Encargos sobre remunerações	154 225,90		154 225,90	139 921,07		139 921,07
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	9 366,28	698,45	10 064,73	9 871,82	213,56	10 085,38
Gastos de ação social	77 332,03		77 332,03	66 509,23		66 509,23
Outros gastos com o pessoal	42 085,22	1 377,50	43 462,72	34 531,37	310,87	34 842,24
Total	961 172,76	2 075,95	963 248,71	871 731,51	524,43	872 255,94

Os órgãos diretivos da entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2025 foi de “36” e em 31/12/2024 foi de “38”.

23. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é analisada como se segue:

	2025			2024		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Rendimentos suplementares	120 441,14	79 125	199 566,15	37 489,09	47 044,98	84 534,07
Ganhos em investimentos não financeiros (alienações)	1 992,89	-	1 992,89	4 899,81		4 899,81
Correções relativas a períodos anteriores	2 222,69	-	2 222,69	4 212,31	1 065,87	5 278,18
Excesso de estimativa de imposto	-		-	181,62		181,62
Outros	-		-	3,00		3,00
Total	124 656,72	79 125,01	203 781,73	46 785,83	48 110,85	94 896,68

24. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é analisada como segue:

	2025			2024		
	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total	Gerais	Entidades relacionadas (nota 27)	Total
Impostos	31 626,11	20 290,44	51 916,55	15 236,22	16 394,30	31 630,52
Donativos	50 548,51		50 548,51	24 648,77	5 157,90	29 806,67
Quotizações	(11 319,01)	11 319,01	-	-		-
Multas e penalidades	2,76		2,76	-		-
Perdas em inventários	-		-	-		-
Correções relativas a períodos anteriores	2 349,76	440,61	2 790,37	3 032,90		3 032,90
Outros gastos e perdas de financiamento	-		-	-	5,41	5,41
Outros	-		-	-		-
Total	73 208,13	32 050,06	105 258,19	42 917,89	21 557,61	64 475,50

25. Gastos / reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de gastos / reversões de depreciação e de amortização é analisada como se segue:

	Euros	
	2025	2024
Gastos		
Ativos fixos tangíveis (nota 5)	11 477,32	9 443,96
Ativos intangíveis (nota 5)	426,60	
Total	11 903,92	9 443,96

26. Juros e Rendimentos similares obtidos

A rubrica de juros e rendimentos similares obtidos é analisada como se segue:

	Euros	
	2025	2024
Juros obtidos	184,92	271,62
Total	184,92	271,62

27. Divulgações de partes relacionadas

A natureza do relacionamento com as partes relacionadas apresenta-se como segue:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento (serviços que presta/transações que realiza)	Natureza do relacionamento (serviços que adquire/transações que adquire)
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços de apoio técnico
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Delta Cafés Madeira - Comércio de Cafés, S.A.	Quotizações e Donativos	-
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda	Quotizações e Donativos	Aquisição de serviços relacionados com a manutenção de viaturas
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Pagamento de rendas e respetivos custos administrativos
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Torrefacção Camelo, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços diversos
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços partilhados
Sociedade DómuZ, Lda.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	-
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	Quotizações, Donativos e Cedências de Pessoal	Aquisição de serviços de alimentação e bebidas
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências Sociais e Humanas	-	Aquisição de serviços diversos
Centro de Dia Nossa Senhora da Graça dos Degolados	-	Aquisição de serviços diversos
Raia Mayor - Cooperativa Solidariedade Social, CRL.	Donativos	-
Sporting Clube Campomaiorense	-	Aquisição de serviços diversos

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

	Euros	
	2025	2024
Rendimentos		
Vendas e prestações de serviços (nota 19)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 000,00	1 000,00
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 000,00	1 000,00
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Delta Cafés Madeira - Comércio de Cafés, S.A.	500,00	500,00
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	1 000,00	1 000,00
Torrefacção Camelo, Lda.	1 000,00	1 000,00
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	500,00	500,00
Sub-total	6 000,00	6 000,00

	2025	2024
Subsídios, Doações e legados à exploração (nota 20)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	148 427,53	496 927,95
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	270 000,00	300 000,00
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	5 344,44	150,00
Raia Mayor - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.		710,00
Sub-total	423 771,97	797 787,95

	2025	2024
Outros rendimentos (nota 23)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	35 225,01	28 082,46
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	15 575,00	5 044,83
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	7 425,00	2 674,64
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	1 975,00	618,97
Torrefacção Camelo, Lda.	3 350,00	459,90
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	15 575,00	11 164,33
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.		65,72
Sub-total	79 125,01	48 110,85
Total rendimentos	508 896,98	851 898,80

	2025	2024
Gastos		
Fornecimentos e serviços externos (nota 21)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	4 428,56	1 042,03
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 350,50	1 993,25
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	6 088,67	9 360,93
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	1 853,16	2 919,31
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	22 308,00	18 567,52
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	55 551,23	55 154,79
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	1 317,68	1 717,70
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências Sociais		97,79
Sub-total	92 897,80	90 853,32

	2025	2024
Gastos com o pessoal (nota 22)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	-	12,00
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	-	-
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	1 377,50	298,87
Toldiconfex - Material Publicitário, Unipessoal, Lda.		
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	698,45	213,56
Sub-total	2 075,95	524,43

Outros gastos (nota 24)	2025	2024
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	7 521,99	1 731,46
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	536,18	458,40
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	7 061,64	2 221,66
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	27,04	
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	1 034,29	173,97
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	13 127,95	13 159,93
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.	140,97	273,45
Delta Ciência e Desenvolvimento - Associação para o Desenvolvimento da Investigação Científica e das Atividades dos Museus e das Ciências		21,74
Centro de Dia Nossa Senhora da Graça dos Degolados	2 600,00	3 452,00
Sporting Clube Campomaiorense		65,00
Sub-total	32 050,06	21 557,61
Total gastos	127 023,81	112 935,36

Saldos

	Euros	
Ativos	2025	2024
Cientes (Nota 9)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	2 651,52	3 405,76
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 300,00	883,81
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	600,00	227,58
Adega Mayor - Sociedade Vitivinícola, Agrícola e Enoturística, S.A.	-	101,73
Torrefacção Camelo, Lda.	300,00	31,34
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	1 275,00	1 324,53
Sub-total	6 126,52	5 974,75
Créditos a receber e Outros créditos a receber (Nota 11)	2025	2024
Outras entidades relacionadas		
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	5 123,45	-
Sub-total	5 123,45	-
Diferimentos ativos (Nota 12)	2025	2024
Outras entidades relacionadas		
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	2 206,92	1 911,71
Sub-total	2 206,92	1 911,71
Total ativos	13 456,89	7 886,46

	Euros	
Passivos	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores (nota 17)		
Outras entidades relacionadas		
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Unipessoal, Lda.	1 270,27	9 963,09
Novadelta - Comércio e Indústria de Cafés, Unipessoal, Lda.	1 203,26	248,66
Tecnidelta - Equipamentos Hoteleiros, Unipessoal, Lda.	8 503,60	3 472,92
Nabeirauto - Comércio e Reparação de Automóveis, Unipessoal, Lda.	448,38	693,50
Nabeirimóvel - Gestão de Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	6 287,04	3 268,92
Nabeirogest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2 378,82	1 296,84
Delta Serviços - Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.	24 568,92	14 017,16
Joaquim dos Santos Nabeiro, S.A.		211,50
Sub-total	44 660,29	33 172,59

28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29. Acontecimentos após data de balanço

À data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão foi 30 de março 2026. Desde 31 de dezembro de 2025 e até à data de emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

Campo Maior, 30 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Paulo Lúcio Rodrigues Fernandes
CC N.º 62557

Assinado por: Rita Maria do Rosário Nabeiro
Num. de Identificação: B11659833
Data: 08-05-2026 12:38:16 +01:00

 CHAVE MÓVEL
o Rosário Nabeiro

Assinado por: **Elsa Maria Penacho Elias**
Num. de Identificação: 09913699
Data: 2026.05.20 17:21:49+01'00'

Elsa Maria Penacho Elias

Assinado por: Teresa de Jesus Cosinha Anastácio
Toureiro
Num. de Identificação: BI06100041
Data: 21-05-2026 22:55:11 +01:00

 CHAVE MÓVEL

Teresa Jesus Anastácio Toureiro



Assinado por: Paulo Lúcio
Rodrigues Fernandes
Identificação: BI11501289
Data: 2026-05-25 às 09:47:10
Local: Campo Maior
Motivo: Contabilista
Certificado